

Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian

Estrada União Indústria km 130, nº 729 - Cep 25830-000 - Tel.: (0242) 52-3066

Comendador Levy Gasparian - Estado do Rio de Janeiro

Inscrição no CGC(MF) nº 39.554.597/0001-51

— Inscrição Estadual Isenta

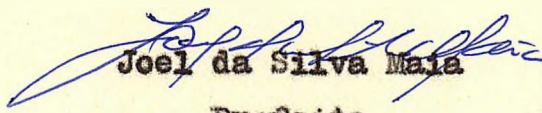
LEI Nº 011 DE 26 DE abril DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Denomina SERVIDÃO BOAMERGES -
AMÂNCIO DE LIMA, via pública
que tem início na Rua Ademir
Santana de Lima, ao lado do
nº 357, no bairro do Gulf.

Art. 1º - Fica denominado SERVIDÃO BOAMERGES AMÂNCIO DE LIMA, a via pública que tem início na Rua Ademir Santana de Lima, ao lado do número 357, no bairro Gulf, - com 3 (três) metros de largura por 100 (cem) metros de comprimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia
Prefeito